



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 020/2002

Teresina, 02 de maio de 2002.

O Presidente do Conselho Universitário e Reitor *Pro Tempore* em exercício da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Laudo Médico atestando problemas de saúde,

Considerando a deliberação do CONSUN em reunião Plenária realizada em 30 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em caráter excepcional, a mudança de turno dos alunos JOSÉ FENELON BÔAVISTA PEDRA JÚNIOR, KADMO ALENCAR LUZ, LIANA CLÉSIA PEREIRA LEITE, e como Aluno em Trânsito, BRUNO JOSÉ DE SOUSA GONÇALVES .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


Profª JOSELI LIMA MAGALHÃES
Reitor/Pro Tempore da UESPI – Em exercício